



CÂMARA DOS DEPUTADOS

maneira sensível os Estados. É de se recordar que o ente estadual tem políticas públicas a programar com vistas ao oferecimento de emprego, à melhoria das ações de seguridade social (ações de assistência social, saúde e previdência), de urbanismo e saneamento e, também, de segurança pública. Diante da escassez de recursos para atender a todas essas demandas, o que se observa, normalmente, é a inexistência de investimentos e a redução de recursos para a manutenção da atividade policial.

A inclusão dos Municípios no Sistema de Segurança Pública concorrerá para o aumento de pessoal e de recursos materiais e orçamentários para o desenvolvimento das ações necessárias para a efetiva redução da criminalidade e para o aumento da qualidade do serviço e do nível de segurança oferecidos à população.

Assim, também sob essa ótica, inquestionável a necessidade de reformulação do Sistema Nacional de Segurança Pública com a inclusão do ente municipal, o que se fará pela inclusão das guardas municipais no sistema e pela ampliação de suas competências.

Por estas razões acima expostas e considerando a necessidade de se reconhecerem as Guardas Municipais como Órgão de Segurança Pública e ser competência da União criar, organizar e manter a Guarda Nacional é que solicito o apoio dos meus pares no sentido de aprovarmos o presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2019

EDNA HENRIQUE
Deputada Federal
PSDB/PB